



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta  
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 18 / 10 / 2023

*Verônica Luciana Soares*  
Gerência Executiva de Registro de Ato:  
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 12.835 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.  
AUTORIA: DEPUTADO TIÃO GOMES

**Denomina de Elieser Ghandi Abrantes de Souza o ginásio poliesportivo localizado na BR-230, no município de Pombal, neste Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de Elieser Ghandi Abrantes de Souza o ginásio poliesportivo localizado na BR-230, no município de Pombal, neste Estado.

**Art. 2º** Fica revogada a Lei Estadual nº 12.568, de 06 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

  
**JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO**  
Governador